



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 45.112.224/0001-23

Rua Bahia, 639

Telefone: (17) 3833-9411

Site: www.pmestrela.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Avenida São Paulo, 481

Telefone: (17) 3833-1442 | (17) 38333484

Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

CNPJ 65.711.228/0001-35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d'Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

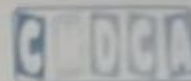
Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 13650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Tel: (17) 3833-0411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br



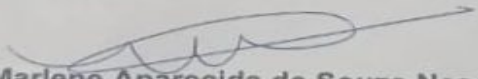
EDITAL 013/2026 - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Marlene Aparecida de Souza Nascimento, Vice Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participarem da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **07/10/2026**, às **09:00h**, na sede do Conselho localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leituras de correspondências recebidas e emitidas;
4. Apreciação dos extratos do FMDCA referente ao mês de setembro de 2026;
5. Assuntos Gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 02 de outubro de 2026.


Marlene Aparecida de Souza Nascimento
Vice Presidente do CMDCA

Publicidade: 05/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº. 481, Centro – Estrela d'Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, HORÁRIO ÀS 19:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2026**, que "Dispõe sobre o repasse de à organização da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026.

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 054/2026**, que "Dispõe sobre a implantação do Loteamento Industrial APALV, e dá outras providências."

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 09/2026**, que "Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 61º da Lei Complementar nº 195/2021 e dá outras providências

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 10/2026**, que "Altera o inciso I do artigo 8º e o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 261/2025 e dá outras providências"

- **Proposta Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 16/2026**, que "Revoga o inciso XXII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências."

- **Veto Total ao Autógrafo de Lei 4390/2026**, que "Autoriza o Município de Estrela d'Oeste/SP a promover o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes que tenham sido suspensos durante o período de decreto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19."

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 02 de outubro de 2026.

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d'Oeste